



**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINA
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E
DO ADOLESCENTE**

CNPJ -21.275.855/0001-03

Rua da Glória nº. 332, 2º Andar Centro - Diamantina MG

Telefone: 3531.7049 - CEP. 39100.000

E-mail: cmdcadiamantina2018@gmail.com



RESOLUÇÃO CMDCA Nº. 096/2019.

Dispõe sobre deliberação do CMDCA, e dá outras providencias.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Diamantina/MG, de acordo com o disposto da lei federal nº. 8069/1990, da lei municipal nº. 3547 de 28 de maio de 2010 e em Sessão Plenária 117, de 18/09/2019.

RESOLVE:

Art. 01 – Aprovar o requerimento da Conselheira Sra. Paulina Barbosa (SME), solicitando da Procuradoria Jurídica da Prefeitura, com cópia para o Ministério Público, com prazo de cinco dias úteis para apresentar um parecer sobre a participação e possibilidade de projetos e programas do governo inscritos no CMDCA serem também contemplados com recursos do Fia.

Art. 02 – Está resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Diamantina, 18 de setembro de 2019.

Luis Carlos Ferreira
Presidente

Kátia Aparecida da Cruz Silva
Secretária Executiva